

Publicação DOC 15/03/2007

PARECER Nº 1602/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 663/2005.

Trata-se de projeto de lei nº 663/2005, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Família Alonso, o espaço livre inominado existente na confluência da Av. Morumbi com a Rua Antonio de Andrade Rebelo – Jardim Morumbi.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou parecer pela legalidade da propositura amparada nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Em resposta à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo (CASE/SEHAB e DPH/SMC) informou que nada obsta, tecnicamente, a denominação pretendida, pois o logradouro é bem público, oficial pela Lei 4663/55, ainda não denominado, não possui Código no CADLOG, o nome proposto não constitui homonímia, e sua classificação como "Praça" está correta.

Analisando a propositura nos seus aspectos urbanísticos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favorável ao PL no mérito de sua competência.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/11/06.

Agnaldo Timóteo – Presidente

Toninho Paiva - Relator

Francisco Macena

Paulo Teixeira

William Woo